



Data de Impressão:
09/11/2018 13:55:51

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2571/2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES** é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, conforme a Portaria nº 360/2013, datada de 07/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART** para responder, no período de 01 a 30/11/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa do Socorro.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 09/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004040/2018-55**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/11/2018 13:55:51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 09/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004040/2018-55**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010